



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2366/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 29 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.006.002.8.244.5.2047-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
1.660.000.3110.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
1.660.000.3110.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 02 / 2026
EJL